



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064 /2010

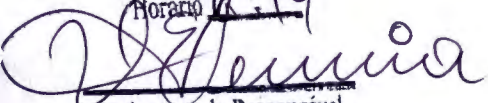
Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1089

Recebido em 18 de 10 de 2010

Horário 18:19

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

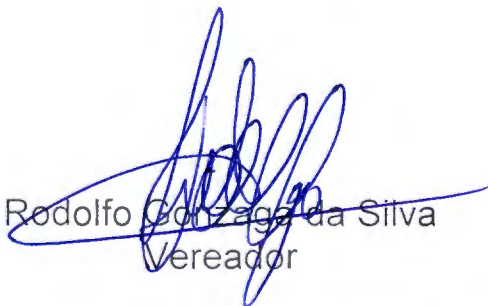

Assinatura do Responsável

A Mesa da câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Alexandrina Cyriaca de Barros Vasconcelos, a rua a ser dado o nome da homenageada é a rua situada próxima a Cruz das Almas (ao final da Rua Noeme Ferreira lobo) até a entrada do chacreamento Recanto das andorinhas (sentido Alto do Maranhão).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de Outubro de 2010.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064

2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS - NULOS

- CONTRÁRIOS - BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 03 DE 11 DE 20 10


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Alexandrina Cyriaca de Barros Vasconcelos

Parteira da cidade de Congonhas no período de 1899 a 1965



Alexandrina Cyriaca de Barros Vasconcelos, nasceu em 16 de março de 1877, no distrito do Alto Maranhão, em Congonhas. Era filha de Querino Mateus de Barros e Maria Eufrásia dos Santos.

Casou-se em 13 de junho de 1895 com Joaquina Veríssimo de Vasconcelos com quem teve 07 filhos: José Apolônio Vasconcelos, Maria Venância, Antônio João Vasconcelos, Augusta Vasconcelos, Hermógenes Germano Vasconcelos, Geralda Gertrudes Vasconcelos, Augusta Vasconcelos, e João Santana Vasconcelos.

Era doméstica e aprendeu a profissão de parteira com sua mãe D. Eufrásia.

Iniciou a profissão de parteira aos 22 anos e foi à única parteira a atender as mulheres das comunidades do bom Jesus, fonte dos moinhos, Matriz, além de comunidades rurais como santa Quitéria, Plataforma, Gagé, Murtinho e outras. Para atender o meio rural ia de carroça ou a cavalo. Nunca Negou nenhuma chamada de parto, saía a qualquer hora do dia ou da noite, com chuva ou com sol. Nunca morreu nenhuma parturiente que viesse a dar a luz por suas mãos.

Era muito devota de nossa Senhora do Bom Parto e pedia sempre sua ajuda para realizar os partos.

Quando atendia uma mulher muito carente, que não tinha condições e até mesmo passava fome, chegava em casa, matava uma galinha e fazia sopa.

Dona Alexandrina recolhia retalhos para fazer roupinhas de bebê e doava para as pessoas mais necessitadas. Atendia os partos nas residências das parturientes e também nas cabanas de ciganos.



Câmara Municipal de Congonhas



Para fazer os partos levava tesoura, fitinha branca para amarrar o umbigo, o escapulário de Nossa Senhora do Bom Parto, que veio de Jerusalém para sua mãe D. Eufrásia, que também era parteira, e continha a relíquia da túnica de Jesus.

Carregava também o copo com a rosa de Jericó, que recebeu dos padres da época, trazido de Jerusalém. A rosa controlava os partos. Era colocada num copo com água e quando a criança estava para nascer, se abria dando sinal de que estava na hora.

A rosa de Jericó ainda hoje está sob os cuidados de sua neta Marlene Izidora da Silva, residente em Congonhas.

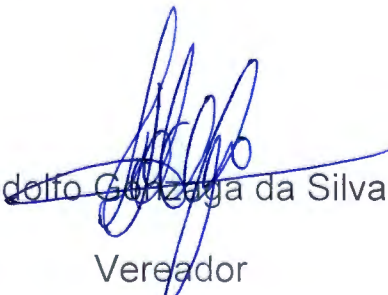
Quando solteira D. Alexandrina morava onde hoje é a Romaria e após seu casamento construiu sua casa situada à Rua Doutor Paulo Mendes, 483.

Foi plenamente apoiada por Doutor Wenceslau, quando este chegou a Congonhas e realizou seu trabalho de parteira até os 88 anos de idade.

Faleceu aos 89 anos, em 06 de agosto de 1966, devido a um câncer no estômago.

Por todos estes feitos é merecedora de ter seu nome em uma das ruas da cidade onde tanto trabalhou.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de Outubro de 2010.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 27-10-2010
Refere-se Projeto de Decreto
Legislativo nº 064/2010.

Ao Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão Permanente.

Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 28 de outubro de 2010.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 064/2010 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas, 28 de outubro de 2010

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2010 – denomina via pública.

RELATÓRIO

O presente projeto decreto legislativo visa nominar logradouro público.

A iniciativa do projeto é de Edil que é competente para tal e foi devidamente justificada.

Somos favoráveis a aprovação do projeto.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso relatório.

Relator

Adem

2010



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 04 de novembro de 2010.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

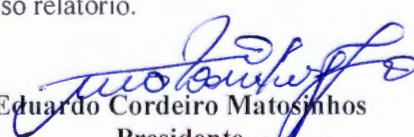
Ref.: Projeto de Decreto nº 064/2010 – Denomina Logradouro Público (Rua Alexandrina Cyriaca de Barros Vasconcelos)

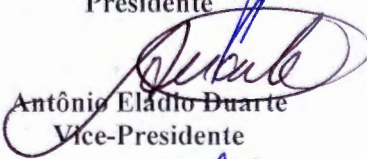
RELATÓRIO

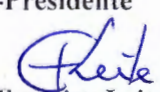
O Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2010 de autoria do Vereador Rodolfo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 806/2010.

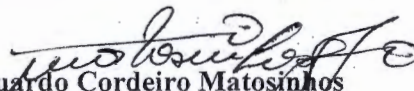
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

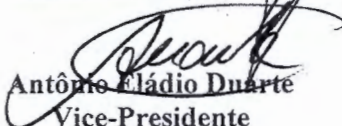
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

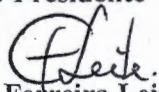
Art. 1º - Fica denominada Rua Alexandrina Cyríaca de Barros Vasconcelos, a rua a ser dado o nome da homenageada é a rua situada próxima a Cruz das Almas (ao final da Rua Noeme Ferreira Lobo) até a entrada do chaceamento Recanto das Andorinhas (sentido Alto Maranhão).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de novembro de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 05/11/10

Arquicar.

Luiza

